



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

www.magda.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Quinta-feira, 12 de setembro de 2019

Ano II | Edição nº 233

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MAGDA	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Concursos Públicos / Processos Seletivos	2
Convocação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Magda, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Magda poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.magda.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Magda

CNPJ 45.660.628/0001-51
Rua 7 de Setembro, 981
Telefone: (17) 3487-9020
Site: www.magda.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Câmara Municipal de Magda

CNPJ 59.852.012/0001-97
Rua Brasil, 311
Telefone: (17) 3487-1146
Site: www.camaramagda.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Magda - IPREM

CNPJ 63.892.350/0001-20
Rua 7 de Setembro, 981
Telefone: (17) 3487-1355



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Magda garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.magda.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

www.magda.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Quinta-feira, 12 de setembro de 2019

Ano II | Edição nº 233

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE MAGDA

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 181, DE 11 DE SETEMBRO DE 2.019.

Robinson Cássio Dourado, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no usando de suas atribuições legais,

RESOLVE

Designar, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens do seu cargo, o servidor municipal Wagner de Oliveira Lins, portador do RG. nº 25.854.604-9, lotado no cargo público de provimento efetivo de Serviços Gerais, Ref. "2", Padrão "A", para exercer as funções de Motorista junto ao Centro de Saúde local, no período de: 09-09-2019 à 08-10-2019, em substituição ao titular em gozo de férias, ficando concedido um Adicional de Insalubridade de 20% (vinte por cento), nos termos dos Artigos 108, 109, seus Incisos e Parágrafo Único e Artigo 110, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 047, de 12 de março de 2010.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

MAGDA (SP), 11 DE SETEMBRO DE 2.019.

Robinson Cássio Dourado

Prefeito Municipal.

PORTARIA N.º 182, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.

Nomeia e da Posse ao Membro do Conselho Tutelar de Magda.

ROBINSON CASSIO DOURADO, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

1. Nomear e empossar, o membro abaixo relacionado eleito como segundo suplente do conselho tutelar, em substituição ao membro em licença para tratamento

de saúde, de acordo com a Portaria Nº 179, de 09 de Setembro de 2019, no período de 10 de setembro até dia 02 de novembro de 2019, conforme descrito abaixo:

MEMBRO:

2º Suplente – Maria Luiza Frábio, RG nº. 22.585.470-3;

2. O Membro nomeado e empossado terá mandato excepcionalmente, de 10/09/2019 até 02/11/2019, e receberá uma gratificação mensal fixada pela Lei Municipal nº. 441, de 13 de setembro de 1999, alterada pelas Leis Municipais nº. 462, de 29 de Junho de 2000 e Nº 1.007, de 27 de fevereiro de 2013 e pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, de acordo com o tempo dedicado à função e as peculiaridades locais.

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se.

Magda, 11 de Setembro de 2.019.

ROBINSON CASSIO DOURADO

Prefeito Municipal

Concursos Públicos / Processos Seletivos

Convocação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA PROVA OBJETIVA DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA-SP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA-SP, pessoa jurídica de direito público, CNPJ sob nº 45.660.628/0001 - 51, na forma prevista no artigo 37, II da Constituição Federal, torna público a CONVOCAÇÃO dos inscritos, bem como o LOCAL e HORÁRIO da realização das provas do CONCURSO PÚBLICO para preenchimento de vaga de Procurador Jurídico do Município, constantes no item 2.2 do Edital de Abertura de Inscrições, como seguem:

PROVAS

CARGO: PROCURADOR JURÍDICO DO MUNICÍPIO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

www.magda.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Quinta-feira, 12 de setembro de 2019

Ano II | Edição nº 233

Página 3 de 3

OS CANDIDATOS DEVERÃO SE DIRECIONAR AO ENDEREÇO DESCRITO ABAIXO.

Local: EMEF WALDOMIRO LOJUDICE – Rua José Vieira da Costa, nº 381 – Centro – Magda/SP

Data: 29/09/2019 - Horário: 9h

1. Para realização da Prova o candidato deverá observar atentamente as informações do item 6 DAS PROVAS, constantes no Edital de Abertura das inscrições do Concurso Público nº 01/2019.

2. O candidato deverá comparecer com antecedência mínima de 30 minutos quanto ao horário de início da realização das provas. Não será permitido retardatário, sob pretexto algum. Os portões serão fechados impreterivelmente no horário estabelecido. Para identificação do candidato será obrigatório a apresentação de documento oficial de identidade com foto (RG, CNH, Carteira de Trabalho, Carteira profissional).

3. As provas terão duração de 3 (três) horas, já incluído o tempo para explicação do aplicador, distribuição das provas e gabaritos, assim como o seu preenchimento, podendo o candidato somente se retirar da sala, após 1 (uma) hora do início da prova.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Magda/SP, 11 de Setembro de 2019.

Robinson Cassio Dourado

Prefeito de Magda/SP